

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150223-002/GAB/PMS/PA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-001

À,

Assessoria Jurídica

Junto ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para parecer técnico quanto a escolha pela modalidade e MINUTA CONTRATUAL para fins de abertura de processo licitatório que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, NAS ÁREAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA TRANSFEREGOV.BR (PLATAFORMA MAIS BRASIL), IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTAO/MEG, TR, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO SEGUNDO SETOR, GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO DO CAUC.** COMUNICO que optamos pela modalidade de **INEXIGIBILIDADE**, fundamentado no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: "É INELEGÍVEL a licitação quando houver inviabilidade de competição". Portanto a contratação de pessoa jurídica de natureza singular especializado e com notória capacidade técnica torna possível a contratação direta por meio de INEXIGIBILIDADE.

Justificamos ainda que o preço praticado é de mercado, serviços este que são executados por diversas prefeitura como se pode verificar no Mural de Licitações do TCM, que o valor está adequado ao que outros municípios do mesmo porte contratam para este serviço que é o de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), no valor global do contrato, a serem pagos mensalmente na parcela de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aguardamos parecer para continuidade do processo licitatório.

Salvaterra/PA, 16 de fevereiro de 2023.

ORINETE FREITAS RIBEIRO

Presidente da CPL/ Salvaterra/PA

Portaria N° 315/2022-GPMS